CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 27/02/25
Hora: 16:59
ASSINATURA SERVIDOR(A)

Às Suas Excelências,

Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal para Realização da Reforma da Pista de Caminhada localizada no Distrito Industrial de Sarzedo.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com o devido respeito a esta Casa Legislativa, vem, após ouvir o Plenário, requerer que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o presente requerimento, solicitando a reforma da pista de caminhada localizada no Distrito Industrial de Sarzedo.

A pista de caminhada do Distrito Industrial de Sarzedo é um importante equipamento de infraestrutura urbana, utilizado diariamente por trabalhadores, moradores da região e praticantes de atividades físicas. Contudo, a referida pista encontra-se em condições precárias, apresentando sérios problemas estruturais e de segurança. O pavimento encontra-se danificado, com buracos e irregularidades que dificultam o tráfego seguro dos pedestres, aumentando os riscos de acidentes.

Além disso, a falta de sinalização adequada e de barreiras de proteção coloca em risco os usuários da área. Esses problemas comprometem a funcionalidade da pista e a segurança de todos que dependem desse espaço para a prática de caminhadas e exercícios físicos, especialmente no período noturno.

Diante dessa situação, é imprescindível que sejam tomadas providências urgentes para a recuperação e modernização da pista de caminhada, visando não apenas melhorar a mobilidade e o conforto dos usuários, mas também garantir um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

A reforma da pista de caminhada do Distrito Industrial de Sarzedo é uma medida de grande importância para a saúde, segurança e bem-estar dos cidadãos que utilizam esse espaço. A melhoria deste equipamento contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas, à melhoria da qualidade de vida e à redução de riscos de acidentes para a comunidade.

Certos de que o Poder Executivo Municipal atenderá com a devida atenção e urgência esta solicitação, aguardamos um posicionamento positivo sobre as providências que serão adotadas.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O devido requerimento justifica-se pois o pavimento da pista está danificado, com buracos e irregularidades que dificultam o tráfego seguro, aumentando significativamente os riscos de acidentes. Tais defeitos estruturais comprometem a função principal da pista, que é oferecer um local seguro e adequado para a prática de atividades físicas. Além disso, a falta de sinalização e a ausência de barreiras de proteção tornam o ambiente ainda mais perigoso, especialmente para aqueles que utilizam a pista durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

A situação exige uma intervenção urgente, pois a pista de caminhada do Distrito Industrial de Sarzedo é uma das poucas alternativas de lazer e prática de atividades físicas para a população local. Melhorias nesse espaço são fundamentais não apenas para garantir a segurança dos usuários, mas também para incentivar o hábito de exercícios físicos, promovendo a saúde e qualidade de vida da comunidade. Além disso, uma pista de caminhada bem conservada contribui para a valorização do ambiente urbano, tornando-o mais acessível e agradável para todos.

Portanto, é imprescindível que a administração municipal adote medidas imediatas para a recuperação e modernização dessa infraestrutura. A reforma da pista de caminhada não é apenas uma questão de melhoria urbana, mas uma necessidade de saúde pública, pois promoverá a segurança, a mobilidade e o conforto para todos os cidadãos que utilizam esse espaço.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal trate com a máxima urgência esse problema, a fim de garantir um ambiente mais seguro e saudável para a população.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC